SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

SOLICITAÇÃO

Folha nº 01
Processo nº 048.2022
Rubrica

Ao Excelentíssimo Senhor
ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal
Nesta.

Senhor Prefeito,

Venho pelo presente, na qualidade de Secretário Municipal de Gov. e Planejamento, solicitar de Vossa Excelência a contratação Da empresa **LUCAS DE MATOS OLIVEIRA SOARES** – CNPJ:. **41.949.328/0001-36,** que tem como objeto a Contratação de Pessoa(s) Jurídica(s) especializada(a) para execução dos serviços de consultoria e assessoria em folha de pagamento e demais obrigações, para atender os interesses da secretaria municipal de administração.

Considerando que o valor da presente contratação representa a quantia de **R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais**), em vista que o valor da contratação encaixa - se dentro do limite estipulado por lei para a dispensa do certame licitatório, conforme termos do art. 24, II, da Lei 8.666/93. De acordo com a lei será dispensável a licitação nos casos de:

Art. 24 - É Dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;"

SEGUE ANEXO:
- Pesquisa de Preços de Mercado;
- Documentação;

São João do Paraiso - MA, 09 de maio 2022

Atenciosamente,

Domingos da Costa Vale
Secretário Municipal de Governo e Planejamento